



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 65, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**Oficializar a alteração de representante suplente da Secretaria da Cultura no CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de outubro de 2024**, às 08h15min, presencial, na Sala 2 da Escola de Governo, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Oficializar a alteração de representante suplente da Secretaria da Cultura no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Art. 2º** – A Resolução nº 73, de 23 de agosto de 2023, que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná para a Gestão 2023-2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - [...]”

### **II - Representantes da Secretaria da Cultura:**

Suplente: Jennifer Thays Chagas Teixeira”

**Art. 3º** - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de outubro de 2024.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**

Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, 30 de outubro de 2024, Edição nº 4.129, página 89.](#)